



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 16

Deferimento de Licenças para tratamento de Saúde.

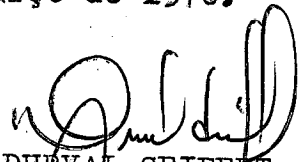
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.- As licenças para tratamento de saúde, mediante a apresentação de Atestados, só serão deferidas após o interessado ter sido submetido a exames clínicos pelos médicos que respondem pelo Hospital Municipal, que atestarão o resultado dos exames e o tempo necessário para recuperação.

C U M P R A - S E

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de março de 1976.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO